



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 408, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº.4029/2017,

RESOLVE:

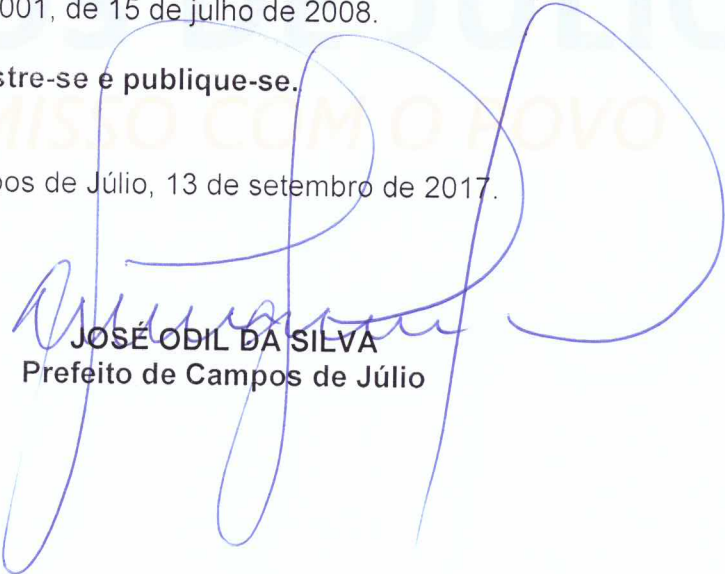
Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **LILIA PAULA NEIVA DA SILVA**, admitida na forma do Processo Seletivo Público nº. 001/2014 e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente de Combate às Endemias, através da Portaria nº. 128, de 14 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 128, de 14 de abril de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio